

PORTARIAS

PORTARIA Nº 242, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelo art. 5º da Lei Municipal nº 6.059, de 21 de maio de 2003, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 12.103-6/1996, -----

D E S I G N A, para integrar o *CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA*, constituído pela Portaria nº 132, de 05 de junho de 2014, no biênio março de 2014/março de 2016, MARIA IRACEMA LOPO, titular, em substituição a MARCO LUÍS BORIERO e BIANCA SOUZA DELFINO, suplente, em substituição a ROSELAINE TIMOTEO DE MAMEDE, representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; ADRIANA MARIA CONTESINI, suplente, em substituição a APARECIDA NADIMA ABDO, representante da Secretaria Municipal de Saúde; DEBORA REGINA FERREIRA CESARONI, titular, em substituição a RENATA CRISTINA LONGUI e SAMANTA PALMIERI, suplente, em substituição a KAREN ELAINE SILVA, representantes da Secretaria Municipal de Educação; JOSE CLAUDIO DECICO JUNIOR, titular, em substituição a GUSTAVO IACUBECZ e RUBENS GASPARI JUNIOR, suplente, em substituição a JOSE CLAUDIO DECICO JUNIOR, representantes da Secretaria Municipal de Obras; MARIA RAQUEL DA SILVA, titular, em substituição a ERIC ARTHUR DE AZEVEDO e ERIC ARTHUR DE AZEVEDO, suplente, em substituição a ANDERSON LUÍS DE ARAÚJO, representantes da Secretaria Municipal de Serviços Públicos; HAYDÉE DE OLIVEIRA, titular, em substituição a CLÁUDIA REGINA DE SALLES, e Nanci Romanato Zambotto, suplente, em substituição a ALINE NATALIA SALLES MOLINA ZONARO, representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - 33ª Subseção - Jundiá.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 245, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 33.432-5/2014, -----

R E S O L V E prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 20 de dezembro de 2015, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito, designada pela Portaria nº 204, de 20 de outubro de 2015, publicada na Imprensa Oficial do Município, em 23 de outubro de 2015, com fundamento no parágrafo único do art. 148 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 246, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 27.337-6/2013, -----

D E S I G N A a titular, NARRINAN CAMARGO LIMA, representante da Coordenadoria Municipal da Juventude, e a suplente, MARINA ARILHA SILVA, representante do Instituto de Previdência do Município de Jundiá, o titular, EDGAR APARECIDO BORGES JÚNIOR, representante da Secretaria Municipal de Cultura, e a suplente, BRUNA BUENO, representante do Gabinete de Gestão Integrada do Município, o titular, EDUARDO AUGUSTO PEREIRA RAMALHO, representante da Secretaria Municipal de Cultura, e a suplente, RAFAELA BROLO MANIA, representante da Secretaria Municipal da Ação Social, a titular, DALVA DE OLIVEIRA SOARES COSTA, representante da Diretoria Regional de Ensino do Estado de São Paulo, e a suplente, RUTH DOS SANTOS ARAÚJO ROCHA, representante da Secretaria Municipal de Saúde, o titular, PEDRO GERALDO DE CAMPOS NETO, representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, e a suplente, JULIANA DE OLIVEIRA MENIM, representante da Secretaria Municipal de Comunicação Social, o titular, JOSÉ RONALDO PEREIRA, representante da Secretaria Municipal de Educação, e o suplente, ALCEBIADES NASCIMENTO DA SILVA JUNIOR, representante da Secretaria Municipal de Administração e Gestão, o titular, TIAGO ANTONIO DE SOUSA SANTOS, representante da Secretaria Municipal de Administração e Gestão, e a suplente, MÁRCIA REGINA ALVES CARNEIRO, representante da Secretaria Municipal de Administração e Gestão, o titular, WILLIAM SANCHES DE SOUZA, representante da Secretaria Municipal de Administração e Gestão, e a suplente, VALÉRIA DE PAULA IGNÁCIO, representante da Secretaria Municipal de Cultura, o titular, DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA, representante da Secretaria Municipal de Administração e Gestão, e o suplente, LUCAS FORLEVISI DE MELO, representante da Secretaria Municipal de Administração e Gestão, a titular, ISABELA REGINA SILVA, representante da Secretaria Municipal de Comunicação Social, e a suplente, EDNA LOPES DA SILVEIRA, representante da Secretaria Municipal de Educação, a titular, TABATA MARINANGELO, e o suplente, NICOLAS PADOVANI, a titular, BRUNA BARBOSA BOLSON, e o suplente, MATHEUS PADOVANI ORTIGOSA, o titular, WELLINGTON CARLOS PIVETA, e o suplente, GUSTAVO DINIZ DE FARIA, o titular, RENAN MARIN DE SOUZA, e o suplente, EMÍLIO NETTO, o titular, FELIPE ANDRADE DA SILVA, e o suplente, JOÃO VICTOR VIRGÍLIO DA SILVA, o titular, NATAN RODRIGUES SOLIN, e a suplente, RAQUEL DE OLIVEIRA SOUZA, o titular, ANGELO AUGUSTO, e o suplente, RAFAEL FRANCO IGNÁCIO, a titular, CRISTIANE SANTOS BERTELONI, e o suplente, MATHEUS DURANTE MARTINS, a titular, ERIVANIA DA SILVA TEIXEIRA, e a suplente, LAYSLA BRENDA DOTTA COELHO, o titular, IVAIR JOSÉ ANIQUIARICO JÚNIOR, e a suplente, FRANCIELE DE CASSIA REIS DA CRUZ, a titular, MARIA CAROLINA LUCIANO, e a suplente, SILVANA BREION FERREIRA, o titular, ANDRÉ LUIS DOS SANTOS, e o suplente, SAMUEL FERRAZ DUARTE, o titular, GUILHERME MARIANO MARANGONE, e a suplente, THAIS VIVIANE FONSECA, o titular, ANTONI QUEQUETTO DE ANDRADE OLIVEIRA, e a suplente, ALICE ALMEIDA, representantes da Sociedade Civil, para compor o *CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE*, criado pela Lei nº 6.003, de 10 de março de 2003.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data da Posse do Conselho.

Ficam revogadas as Portarias nº 88, de 16 de abril de 2014, nº 166, de 22 de julho de 2014, e nº 37, de 13 de março de 2015, bem como as disposições em contrário.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 247, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 22.545-9/1990, -----

D E S I G N A, para integrar o *CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS*, ANGELINA MODA MACHADO ROMANO, como suplente de IVONE ALVES STEPHANO, representante dos servidores da saúde dos serviços públicos.

R E S O L V E, ainda, retificar o nome de servidora na Portaria nº 217, de 13 de novembro de 2015, que designou os membros para atuarem junto ao *CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS*, nos seguintes termos:

I) Onde se lê:
"ANDREA LOSANO COLOMBO"

II) Leia-se, corrija-se e registre-se:
"ANDREA LOSANO COZZUBO"

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de setembro de 2015.

Ficam ratificados os atos praticados pela Conselheira designada nesta Portaria.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos catorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 26.207, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.663 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.664 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 195.000,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

22.01.13.122.0169.2007 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0000 PRÓPRIA

RS 195.000,00

TOTAL...RS 195.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

23.01.27.122.0170.2007 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

0000 PRÓPRIA

RS 195.000,00